



## SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



## AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 69/2020, Processo SEI nº 0012273/2020-59, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para reparo e substituição de ramal de tubulação de incêndio aterrado na Unidade Regional de Marília (UR-04)" e, ainda, conforme designação no Ato nº 03/2021, publicado em 15/01/2021, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 26 de janeiro de 2021.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Renan Vieira Novais  
Riger Lanza Galvão  
Fernando Oliveira Da Silva  
Agnon Ribeiro de Lima  
Leonardo Yoshiaki Abe  
Marco Antônio Silva Fernandes de Lima  
Cristina Soares

## G MANISCALCO SANDALO CORRADI EIRELI - ME

Giovana Maniscalco Sandalo Corradi



Documento assinado eletronicamente por **RENAN VIEIRA NOVAIS, Agente da Fiscalização - Administração**, em 22/01/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIGER LANZA GALVAO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 22/01/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Maniscalco Sandalo Corradi, Titular**, em 22/01/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA SOARES, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 22/01/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO YOSHIAKI ABE, Agente da Fiscalização**, em 22/01/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0292069** e o código CRC **EB611161**.

